LEI Nº 4.689/PMC/2021

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas localizadas no Bairro Morada do Bosque passam a ser assim denominadas:

- Rua Projetada A - Pioneiro: Ismael Cury
- Rua Projetada C - Pioneira: Gladys Castedo Quispe
- Rua Projetada F - Pioneira: Maria de Lourdes de Jesus Souza

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de março de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 1360